PORTARIA 4041, 02 de junho 2021.

Altera Membros da Comissão Permanente para Avaliação Técnica de Processos de Pedidos de Incentivos Fiscais, Econômicos e Estruturais e dá outras providências.

Severino Jaime Schimdt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 11, da Lei Complementar n. 030, de 19/08/2011 e Decreto n.1292, de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1°. A Comissão Permanente para Avaliação Técnica de Processos de Pedidos de Incentivos Fiscais, Econômicos e Estruturais, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- **Camila Storti Recalcatti**, Diretora de Administração e Finanças - Presidente;
- **Ronaldo Piovesan**, Secretário de Transportes e Obras - Membro;
- **Gelson Lorenzetti**, Representante da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental – Membro;
- **Guilherme Clamer Teles**, Representante de Planejamento – Membro;
- **Gisele Heckler**, Representante do Setor de Tributação – Membro.

Art.2º. Após ter recebido os Processos de solicitação de Incentivos encaminhados pelo Chefe do Executivo ou quem de direito, compete a comissão analisá-los e no prazo mínimo de 03 (três) dias e máximo 15 (quinze) dias, devolvê-los acompanhado de parecer conclusivo, positivo ou negativo com as devidas justificativas.

Parágrafo único - Quando se tratar de incentivos para implantações ou instalações de empresas que envolvam investimentos de grande monta, a comissão poderá requerer prorrogação desse prazo para melhor análise.

Art.3º. Todas as decisões da comissão, deverão ser registradas em ata e os documentos arquivados juntamente com o pedido original para quaisquer consultas ou esclarecimentos futuros.

Art.4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 02 de junho de 2021.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalactti
Diretora de Administração e Finanças